



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Pró-reitoria de Administração e Planejamento
Diretoria de Administração e Infraestrutura
Coordenadoria Geral de Administração
Núcleo de Contratos

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº: 73/2020/RER

Processo nº: 23208.002949/2020-75

Pregão Eletrônico nº: 08/2020

Processo nº: 23208.002003/2020-17

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, neste ato, representado por seu Reitor **Kléber Gonçalves Glória**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, edição nº 181, Seção 2, pag.01, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 08/2020, processada sob o nº 23208.002003/2020-17**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.896.401/0001-95**, estabelecida à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 00753, Sala 92, Bairro Centro, em Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP nº 18035-060, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor **Márcio Nogueira Vignoli**, brasileiro, estado civil casado, portador da Carteira de Identidade nº 06549002-1, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 803.802.637-34, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de coleções e materiais bibliográficos, destinados aos Campi do IFMG**, conforme especificado no presente Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

05.896.401/0005-19 - CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	LIVRO RARO - NACIONAL / IMPORTADO	Unidade	5666	R\$ 200,0000	-	38,0000%
<p>Marca: DIVERSOS Fabricante: DIVERSOS Modelo / Versão: DIVERSOS / ATUALIZADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de coleções e materiais bibliográficos, destinados aos Campi do IFMG, conforme especificado no presente Edital e seus Anexos, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses. - Ciências Agrárias, Ciências biológicas e da Saúde (livros nacionais) VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias. Declaramos que os preços ofertados incluem todos os custos diretos e indiretos, incluídas as despesas de frete até os locais de entrega, os encargos sociais e trabalhistas, fiscais e demais despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação. Que os livros serão fornecidos em sua última edição. Prazo de entrega para livros nacionais e estrangeiros disponíveis no mercado nacional, será no máximo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de confirmação do pedido pela contratante, acompanhado da Nota de Empenho. Prazo de entrega para publicações estrangeiras importadas, será no máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir do recebimento da Nota de Empenho pela contratada. A garantia dos produtos consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078/90 e alterações – (Código de Defesa do Consumidor), bem como, dos encargos previstos à Contratada no Edital e seus Anexos.</p>					Valor c/ Desconto: R\$ 124,0000	Valor c/ Desconto: R\$ 702.584,0000
2	LIVRO RARO - NACIONAL / IMPORTADO	Unidade	5666	R\$ 200,0000	-	47,0000%
<p>Marca: DIVERSOS Fabricante: DIVERSOS Modelo / Versão: DIVERSOS / ATUALIZADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de coleções e materiais bibliográficos, destinados aos Campi do IFMG, conforme especificado no presente Edital e seus Anexos, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses. - Ciências Exatas e da Terra ,Engenharias e multidisciplinar (livros nacionais) VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias. Declaramos que os preços ofertados incluem todos os custos diretos e indiretos, incluídas as despesas de frete até os locais de entrega, os encargos sociais e trabalhistas, fiscais e demais despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação. Que os livros serão fornecidos em sua última edição. Prazo de entrega para livros nacionais e estrangeiros disponíveis no mercado nacional, será</p>					Valor c/ Desconto: R\$ 106,0000	Valor c/ Desconto: R\$ 600.596,0000

<p>no máximo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de confirmação do pedido pela contratante, acompanhado da Nota de Empenho. Prazo de entrega para publicações estrangeiras importadas, será no máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir do recebimento da Nota de Empenho pela contratada. A garantia dos produtos consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078/90 e alterações – (Código de Defesa do Consumidor), bem como, dos encargos previstos à Contratada no Edital e seus Anexos.</p>						
3	LIVRO RARO - NACIONAL / IMPORTADO	Unidade	5666	R\$ 200,0000	-	47,0000%
<p>Marca: DIVERSOS Fabricante: DIVERSOS Modelo / Versão: DIVERSOS / ATUALIZADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de coleções e materiais bibliográficos, destinados aos Campi do IFMG, conforme especificado no presente Edital e seus Anexos, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses. - Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguísticas, Letras e Artes (livros nacionais) VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias. Declaramos que os preços ofertados incluem todos os custos diretos e indiretos, incluídas as despesas de frete até os locais de entrega, os encargos sociais e trabalhistas, fiscais e demais despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação. Que os livros serão fornecidos em sua última edição. Prazo de entrega para livros nacionais e estrangeiros disponíveis no mercado nacional, será no máximo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de confirmação do pedido pela contratante, acompanhado da Nota de Empenho. Prazo de entrega para publicações estrangeiras importadas, será no máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir do recebimento da Nota de Empenho pela contratada. A garantia dos produtos consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078/90 e alterações – (Código de Defesa do Consumidor), bem como, dos encargos previstos à Contratada no Edital e seus Anexos.</p>					Valor c/ Desconto:	Valor c/ Desconto:
					R\$ 106,0000	R\$ 600.596,0000
4	LIVRO RARO - NACIONAL / IMPORTADO	Unidade	2666	R\$ 200,0000	-	47,0000%
<p>Marca: DIVERSOS Fabricante: DIVERSOS Modelo / Versão: DIVERSOS / ATUALIZADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de coleções e materiais bibliográficos, destinados aos Campi do IFMG, conforme especificado no presente Edital e seus Anexos, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses. - Direito e Legislação (livros nacionais) VALIDADE DA PROPOSTA: 60</p>					Valor c/ Desconto:	Valor c/ Desconto:
					R\$ 106,0000	R\$ 282.596,0000

<p>(sessenta) dias. Declaramos que os preços ofertados incluem todos os custos diretos e indiretos, incluídas as despesas de frete até os locais de entrega, os encargos sociais e trabalhistas, fiscais e demais despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação. Que os livros serão fornecidos em sua última edição. Prazo de entrega para livros nacionais e estrangeiros disponíveis no mercado nacional, será no máximo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de confirmação do pedido pela contratante, acompanhado da Nota de Empenho. Prazo de entrega para publicações estrangeiras importadas, será no máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir do recebimento da Nota de Empenho pela contratada. A garantia dos produtos consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078/90 e alterações – (Código de Defesa do Consumidor), bem como, dos encargos previstos à Contratada no Edital e seus Anexos.</p>		
<p>Total do Fornecedor:</p>		<p>R\$ 2.186.372,0000</p>

2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de 11/08/2020 e encerramento em 11/08/2021, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela

Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO NOGUEIRA VIGNOLI, Representante legal da empresa**, em 30/09/2020, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 01/10/2020, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kevin Simoes de Carvalho, Testemunha**, em 01/10/2020, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Barbosa Carvalho Teixeira, Testemunha**, em 01/10/2020, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0645630** e o código CRC **5CBB798C**.

23208.002949/2020-75

0645630v1